Certificado digitalmente por:
ADALBERTO JORGE XISTO
PEREIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6556-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185/2013, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2009, no âmbito do Poder Judiciário do Paraná;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4117454-DTIC-AT; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0054822-96.2019.8.16.6000, resolve:

P R O R R O G A R

para o dia útil seguinte, os prazos processuais que venceram no dia 14 de junho de 2019, em virtude de indisponibilidade temporária do Sistema Projudi, com fulcro no artigo 11 da Resolução nº 185/2013, do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba, 25/06/2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça